81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 15 C; 9.8./81, arts. 91, 92, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 16 C, / ambos da escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

KENDO YOSHIMOTO - RG. 1.758.567
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 48 B; 31.12.78, arts 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 no padrão 48 C; 1.7.80, arts 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 49 C; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 13 C da escala de vencimentos 7; 1./6.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 14 C da / escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

LATIF MASSUD - RG. 1.482.700
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 46 A; 30.6.78, arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 no padrão 46 B; 1.9.79, arts 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 47 B; 1.7.80, arts. / 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 48 B; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 13 B da escala de vencimentos 7; 1.6 81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 14 B da escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

LEVI MAYNARDES DE ARAUJO - RG. 2.265.956
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 50 E; 1.3.79, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 51 E; 1.9.79, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 52 E; 1.3.80, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 53 E; 1.7.80, art. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 54 E; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 18 E da escala de vencimentos 7; 1.3.81, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 19 E; 1.6.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 20 E, ambos da escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

LINO ANTONIO LORENZETTI - RG. 1.291.478
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 49 C; 30.6.78, arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 no padrão 49 D; 1.9.79, arts 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 50 D; 1.7.80, arts.91 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 51 D; 1.3.81, enq. na LC-247/81 no padrão 14 D da escala de vencimentos 7; 1.6.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 15 D da escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

LORENÇO MORAL MORAL - RG. 1.076.392
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 50 D; 1.9.79, arts./91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 51 D; 1.7.80, arts. / 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 52 D; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 14 D da escala de vencimentos 7; 1.6. 81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 15 D; 30.6. 81, arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 no padrão 15 E, / ambos da escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

LUIZ ANTONIO TEIXEIRA ARRUDA - RG. 2.121.982
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 51 D; 1.3.79, art.24 DT da LC 180/78 no padrao 52 D; 1.3.80, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 53 D; 30.6.80, arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 no padrão 53 E; 1.7.80, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 54 E; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 16 E da escala de vencimentos 7; 1.3.81, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 17 E; 1.6.81, arts. 91, 92 e 97 / da LC 180/78 no padrão 18 E, ambos da escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

MARIA DE LOURDES VASCONCELLOS ASSUMÇÃO - RG. 1.998.933
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 49 E; 23.2.79, arts. 91, 92, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 50 E; 1.3.79, art 24 DT da LC 180/78 no padrão 51 E; 8.8.79, aposentada. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

MERCEDO MATALLE - RG. 2.283.239
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 47 B; 19.6.78, arts. 91, 92, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 48 B; 30.6.78, / arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 no padrão 48 C; 1.9./79, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 49 C; 1.7./80, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 50 C; 1.3./81, enq. na LC 247/81 no padrão 13 C da escala de vencimentos 7; 1.6.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no pa-/drão 14 C da escala de vencimentos 7 do anexo a que se / refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

MUNIRA SAMARA - RG. 1.703.652
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 49 C; 14.5.79, arts. 91, 92, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 50 C; 30.6.79, / arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 no padrão 50 D; 1.9. 79, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 51 D; 1.7. 80, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 52 D; 1.3. 81, enq. na LC 247/81 no padrão 14 D da escala de vencimentos 7; 1.6.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no pa-/drão 15 D da escala de vencimentos 7 do anexo a que se / refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

ONDINA BROCA DOS REIS - RG. 5.130.186
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 49 E; 16.3.78, em / virtude do art. 3º das DT da LC 180/78 - Incorporação de RDE + Repicão do padrão 54 E no padrão 56 E; 1.3.79, art 24 DT da LC 180/78 no padrão 57 E; 1.9.79, arts. 91, 92 e 97 no padrão 58 E; 1.3.80, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 59 E; 1.7.80, arts. 91, 92 e 97 no padrão 60 E;/ 15.11.80, arts. 91, 92, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão / 61 E; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 22 E da escala de vencimentos 7; 1.3.81, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 23 E; 1.6.81, artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 no / padrão 24 E, ambos da escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

ORLEANS DE OLIVEIRA RAMOS - RG. 1.461.023
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 49 E; 1.3.79, art./24 DT da LC 180/78 no padrão 50 E; 1.3.80, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 51 E; 1.7.80, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 52 E; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 16 E da escala de vencimentos 7; 1.3.81, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 17 E da escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

OSWALDO ARANHA WATAMABE - RG. 1.832.905
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 46 B; 30.6.78, arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 no padrão 46 C; 1.7.80, / arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 47 C; 1.3.81, / enq. na LC 247/81 no padrão 12 C da escala de vencimen-/tos 7 do anexo a que se refere. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

ROMERO MAZZEO - RG. 4.203.537
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 56 E; 8.4.78, em virtude do art. 3º DT da LC 180/78, 6º adicional, Inst. SÊNA 2/79 no padrão 58 E; 1.3.79, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 59 E; 1.9.79, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 60 E; 1.3.80, art. 24 DT da LC 180/78 no padrao / 61 E; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 22 E da escala de vencimentos 7; 1.3.81, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 23 E; 1.6.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 24 E; escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

SALVADOR JOSE COCITE ROCCO - RG. 4.190.170
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 49 C; 12.4.78, Inst. SÊNA 2/79 - 4º adicional - no padrão 51 C; 30.6.80, arts 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 no padrão 51 D; 1.7.80, arts 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 52 D; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 13 D da escala de vencimentos 7; 1.6 81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 14 D da escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

SANTINO MARIO RENATO CARANI - RG. 4.806.671
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 48 D; 1.3.79, art. / 24 DT da LC 180/78 no padrão 49 D; 1.3.80, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 50 D; 1.7.80, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 51 D; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 16 D da escala de vencimentos 7; 1.3.81, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 17 D; 1.6.81, arts. 91, 92 e 97 / da LC 180/78 no padrão 18 D, ambos da escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

WALDEMAR MORENO - RG. 2.599.453
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 46 A; 31.10.79, falecido. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

WALDIMIRO FERNANDES FERREIRA - RG. 726 326
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 52 E; 1.3.79, art.24 DT da LC 180/78 no padrão 53 E; 1.9.79, arts. 91, 92 e / 97 da LC 180/78 no padrão 54 E; 1.3.80, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 55 E; 1.7.80, arts. 91, 92 e 97 da LC / 180/78 no padrão 56 E; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no pa-/drão 17 E da escala de vencimentos 7; 1.3.81, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 18 E da escala de vencimentos 7 / do anexo a que se refere a LC 247/81. 4.6.81, falecido. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

CIRURGIÃO DENTISTA - SQC III - TABELA III

GERALDINO VASSALLO - RG. 2.102.464
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 48 C; 30.6.78, arts. 87, 91, 92 da Lei 10.261/68 no padrão 48 D; 26.12.78, / Tabela II; 1.9.79, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 49 D; 5.6.80, arts. 91, 92, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 50 D; 1.7.80, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no / padrão 51 D; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 14 D da escala de vencimentos 7; 1.6.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 15 D da escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

HENIO EIRAS - RG. 1.012.542
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 50 C; 31.12.78, arts 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 no padrão 50 D; 1.3.79, art 24 DT da LC 180/78 no padrão 51 D; 1.3.80, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 52 D; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 15 D da escala de vencimentos 7; 1.3.81, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 16 D; 1.6.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 18 D, em virtude de pontos acumulados Ambos da escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

HIDEO NASUNO - RG. 1.230.305
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 48 C; 20.7.78, arts. 91, 92, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 49 C; 9.3.79, Tabela II; 1.9.79, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no pa-/drão 50 C; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 13 C da / escala de vencimentos 7; 1.6.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 14 C da escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece/ sobre as anteriores.

HIRCIO SEIXAS - RG. 1.067.813
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 49 C; 15.12.78, Tabela I; 30.6.79, arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 no padrão 49 D; 1.9.79, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 50 D; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 13 D da / escala de vencimentos 7; 1.6.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 15 D - em virtude de pontos acumulados-23.6.81, arts. 91, 92, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 16 D; 23.6.81, art. 25 DT da LC 180/78 no padrão 20 D; Todos da escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

ITIRO OGATA - RG. 2.534.052
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 48 C; 17.10.78, arts 91, 92, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 49 C; 30.6.79, / arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 no padrão 49 D; 1.9. 79, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 50 D; 1.7. 80, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 51 D; 1.3. 81, enq. na LC 247/81 no padrão 14 D da escala de vencimentos 7; 1.6.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 15 D da escala de vencimentos 7 do anexo a que se / refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

JAIRO CORREA - RG. 290.572
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 51 D; 26.12.78, Tabela II; 1.3.79, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 52 D; 7 30.6.79, arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 no padrão 52 E; 1.3.80, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 53 E; 1.7. 80, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 55 E - em / virtude de pontos acumulados - 24.9.80, Tabela I; 6.2.81 arts. 91, 92, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 56 E; 1.3. 81, enq. na LC 247/81 no padrão 18 E da escala de vencimentos 7; 1.3.81, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 19 E da escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

JOÃO GARCIA MIRANDA SOBRINHO - RG. 1.695.527
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 51 D; 15.12.78, Tabela I; 1.3.79, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 52 D; 1. 3.80, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 53 D; 30.6.80, / arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 no padrão 53 E; 1.7./80, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 54 E; 15.2. 81, arts. 91, 92, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 55 E; / 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 17 E da escala de vencimentos 7; 1.3.81, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 18 E; 1.6.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 19 E ambos da escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

JOSE CARLOS DE ALMEIDA NETTO - RG. 1.123.289
1.3.78, enq na LC 180/78 no padrão 47 B; 30.6.78, arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 no padrão 47 C; 14.2.79, / arts. 91, 92, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 48 C; 1.9./79, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 49 C; 1.3./81, enq. na LC 247/81 no padrão 13 C da escala de vencimentos 7; 1.6.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no pa-/drão 14 C da escala de vencimentos 7 do anexo a que se / refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

JOSE GAMBARINI - RG. 794.448
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 52 E; 8.5.78, Inst./SÊNA 2/79 - 6º adicional - no padrão 53 E; 21.12.78, Tabela II; 1.3.79, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 54 E; 1.9.79, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 55 E; 1 3.80, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 56 E; 1.7.80, / arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 57 E; 1.3.81, / enq. na LC 247/81 no padrão 18 E da escala de vencimen-/tos 7; 1.3.81, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 19 E; 1. 6.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 21 E - em virtude de pontos acumulados - Ambos da escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

JOSE MOACYR CURSINO - RG. 1.447.666
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 47 B; 31.8.78, arts. 91, 92, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 48 B; 20.12.78, / Tabela II; 1.7.80, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 49 B; 31.12.80, arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 no padrão 49 C; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 13 C da escala de vencimentos 7; Esta apostila prevalece so-/bre as anteriores.

JOSE WILSON COSTA - RG. 1.263.294
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 50 D; 15.4.80, arts. 91, 92, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 51 D; 15.4.80, art 25 DT da LC 180/78 no padrão 55 D; 1.7.80, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 56 D; 25.9.80, Tabela I; 30. 12.80, arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 no padrão 56 E 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 18 E da escala de / vencimentos 7; 1.6.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 19 E da escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

LAZARA JOSEPHINA ESPINELLI LEMES DE SOUZA - RG. 1.969.342
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 48 C; 7.2.79, arts. 91, 92, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 49 C; 1.9.79, arts 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 50 C; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 13 C da escala de vencimentos 7; 1.6 81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 14 C; 30.6. 81, arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 no padrão 14 D, / ambos da escala de vendimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

MARIA ESTELA SILVA DE CARVALHO - RG. 1.974.919
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 48 C; 2.9.78, arts. 91, 92, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 49 C; 20.12.78, / Tabela II; 1.7.80, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 50 C; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 13 C da / escala de vencimentos 7; Esta apostila prevalece sobre / as anteriores.

MIGUEL BENTO CORTESE - RG. 1.551.976
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 47 B; 31.3.80, Tabela II; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 11 B da escala de vencimentos 7. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

MORANDY COLI - RG. 2.669.009
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 48 C; 18.9.78, arts. 91, 92, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 49 C; 1.3.81, enq na LC 247/81 no padrão 12 C da escala de vencimentos 7. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

MOYSES BRAGARNICK - RG. 1.413.982
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 47 B; 20.12.78, Tabela II; 1.7.80, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 48 B; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 12 B da escala de vencimentos 7. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

NELSON RUBENS MUSCARI - RG. 1.054.589
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrao 52 E; 20.12.78, Tabela II; 1.3.79, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 53 E; / 1.9.79, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 54 E; / 1.3.80, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 55 E; 1.7.80, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 56 E; 20.11.80, arts. 91, 92, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 57 E; 1.3. 81, enq. na LC 247/81 no padrão 18 E da escala de vencimentos 7: 1.3.81, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 19 E; 1.6.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 20 E, ambos da escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

ORLANDO CHIOSSI - RG. 1.712.180
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 50 D; 7.11.78, arts. 91, 92, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 51 D; 7.11.78, / art 25 DT da LC 180/78 no padrão 55 D; 20.12.78, Tabela II; 30.12.79, arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 no padrão 55 E; 1.7.80, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 56 E; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 18 E da / escala de vencimentos 7; 1.6.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 19 E da escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

PEDRO THOMÉ - RG. 925.107
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 52 E; 1.3.79, art. / 24 DT da LC 180/78 no padrão 53 E; 13.8.79, arts. 91, 92, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 54 E; 1.3.80, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 55 E; 1.7.80, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 56 E; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no / padrão 18 E da escala de vencimentos 7; 1.3.81, art. 24/DT da LC 180/78 no padrão 19 E da escala de vencimentos/ 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

ROLDÃO TEIXEIRA DE AQUINO - RG. 5.923.741
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 47 B; 1.9.79, arts./ 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 48 B; 30.6.80, arts./ 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 no padrão 48 C; 1.3.81, enq na LC 247/81 no padrão 12 C da escala de vencimentos 7; 17.4.81, arts. 91, 92, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 13 C; 1.6.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 14 C ambos da escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

RUBENS GONZALES ESCOLANO - RG. 1.467.074
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 48 B; 30.6.80, arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 no padrão 48 C; 1.7.80, arts 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 49 C; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 12 C da escala de vencimentos 7; 17.4.81, arts. 91, 92, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 13 C; 1.6.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 14 C. / Ambos da escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

RUBENS ORTIZ - RG. 1.711.878
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 48 B; 30.6.80, arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 no padrão 48 C; 1.7.80, arts 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 49 C; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 13 C da escala de vencimentos 7; 1.6 81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 14 C; 5.7./81, arts. 91, 92, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 15 C; 5. 7.81, art. 25 DT da LC 180/78 no padrão 19 C. Todos da escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

SIDNEY BUSO BERTELI - RG. 564.165
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 51 D; 15.12.78, Tabela I; 31.12.78, arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 no padrão 51 E; 1.3.79, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 52 E; 1.3.80, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 53 E; 1.7.80 arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 55 E - em virtude de pontos acumulados; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 17 E da escala de vencimentos 7; 1.3.81, art. 24 DT da LC 180/78 no padrão 18 E; 29.3.81, arts. 91, 92, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 19 E; 1.6.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 20 E. Todos da escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

TAKAHASHI FUJIO - RG. 1.531.846
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 49 C; 30.6.78, arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 no padrão 49 D; 22.12.78, Tabela II; 1.7.80, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 50 D; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 13 D da escala de vencimentos 7. Esta apostila prevalece sobre as ante-/riores.

CIRURGIÃO DENTISTA - SQF II - TABELA I

ALBERTO CURY - RG. 1.735.510
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 46 A; 7.8.78, arts./ 91, 92, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 47 A; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 11 A da escala de vencimentos 7. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

AMADO CARDOSO - RG. 3.901.075
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 46 A; 1.9.79, arts./ 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 47 A; 1.7.80, arts.91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 48 A; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 12 A da escala de vencimentos 7; 1.6.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 13 A da escala / de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

ANTONIO ARTHUR - RG. 1.669.769
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 48 A; 1.7.80, arts./ 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 49 A; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 12 A; 1.6.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 14 A - em virtude de pontos acumulados - escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC / 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

CARLOS FERNANDO FRASCÁ - RG. 2.468.954
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 46 A; 20.6.78, arts. 91, 92, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 47 A; 1.9.79, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 48 A; 1.7.80, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 49 A; 1.3.81, enq. na LC / 247/81 no padrão 13 A escala de vencimentos 7; 1.6.81, / arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 14 A da escala / de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

ESIO JOSE GIRARD - RG. 1.435.867
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 48 A; 1.9.79, arts./ 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 49 A; 1.7.80, arts. / 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 50 A; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 13 A da escala de vencimentos 7; 1.6. 81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 14 A da escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

GERALDO MARCUZ - RG. 2.089.290
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 46 A; 1.9.79, arts. / 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 47 A; 1.7.80, arts.91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 48 A; 1.3.81, enq. na LC / 247/81 no padrão 13 A da escala de vencimentos 7; 1.6.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 14 A da escala / de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

JOSE BONIFACIO PIAZA LUIZ DE CARVALHO - RG. 2.591.928
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrao 46 A; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 11 A da escala de vencimentos 7. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

KAORU TANABE KAWAGUTI - RG. 1.744.587
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrao 48 A; 1.9.79, arts./ 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 49 A; 1.7.80, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 50 A; 1.3.81, enq. na LC / 247/81 no padrão 13 A da escala de vencimentos 7; 1.6.81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 14 A da escala / de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

MARIA TEREZINHA TERRA - RG. 1.552.316
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 46 A; 1.9.79, arts./ 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrao 47 A; 23.2.80, arts. / 91, 92, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 48 A; 1.7.80, arts 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 49 A; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 13 A da escala de vencimentos 7; 1.6. 81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 14 A da escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

MARINALVA VASCONCELLOS DE ALENCAR - RG. 2.278.353
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 45 A; 15.9.78, arts. 91, 92, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 46 A; 1.9.79, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 47 A; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 11 A da escala de vencimentos 7; 1.6. 81, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 12 A da escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

NELSON FRANCISCO FIUZA - RG. 1.923.308
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 46 A; 1.7.80, arts./ 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 47 A; 1.3.81, enq. na LC 247/81 no padrão 11 A; escala de vencimentos 7; 6.6./ 81, arts. 91, 92, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 12 A da escala de vencimentos 7 do anexo a que se refere a LC / 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

NESTOR HECHT - RG. 2.021.852
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 48 A; 1.3.81, enq.na LC 247/81 no padrão 11 A da escala de vencimentos 7. Esta apostila prevalece sobre as anteriores.

ONOFRE PINHEIRO ALLEGRETTI - RG. 3.914.093
1.3.78, enq. na LC 180/78 no padrão 46 A; 1.7.80, arts./ 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 47 A; 1.3.81, enq. na